



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 3º / 2022**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E A PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral, Sr. **FELIPE HOUAT DE BRITO**, brasileiro, portador do RG n.º 3779772 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.624.392-91, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 19.597/2020, de 08 de junho de 2020, deste Tribunal.

CONTRATADA: **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.441/0001-40, estabelecida na Rua Cristina, 170, Anchieta, Belo Horizonte-MG, Tel.: (31) 3254-7000 / 3254-7002, E-mail: contratos@premier24h.com.br, neste ato representada por seu **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º M-4358231 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.378.606-08, de acordo com a representação legal conferida por contrato social, constante do evento 0915073 do processo administrativo SEI n.º 0008726-59.2019.6.14.8000.

As partes resolvem **alterar o CONTRATO Nº 117/2019**, celebrado em 27/11/2019, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato n.º 117/2019 por 12 meses, até **27/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato n.º 117/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP.0015 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de despesa 3.3.90.39.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE001063, à conta da dotação especificada nesta cláusula. Para cobertura das despesas de competência do exercício financeiro seguinte será emitida a Nota de Empenho respectiva, que será registrada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, firmado entre as partes.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

FELIPE HOUAT DE BRITO

Contratante

(assinado e datado eletronicamente)

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, Usuário **Externo**, em 16/11/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, **Diretor Geral**, em 17/11/2022, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1747555** e o código CRC **CEF69583**.